



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre .....	850\$
A 1.ª série	»	600\$	» .....	350\$
A 2.ª série	»	600\$	» .....	350\$
A 3.ª série	»	600\$	» .....	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

### SUMÁRIO

#### Presidência do Conselho de Ministros:

##### Declaração:

De ter sido rectificada a resolução publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 1975.

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

##### Avisos:

Torna público ter o Governo do Irão aderido à Convenção de Viena sobre Relações Consulares, e aos Protocolos Facultativos Respeitantes à Aquisição de Nacionalidade e ao Regulamento Obrigatório de Diferendos.

Torna público ter o Governo Português aceite as Resoluções n.ºs 34 e 35 adoptadas pelo grupo de peritos dos problemas aduaneiros relativamente a transportes.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que a resolução do Conselho de Ministros publicada no *Diário do*

*Governo*, 1.ª série, n.º 194, de 23 do corrente, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 4, onde se lê: «O que acontece justifica a intervenção do Estado...», deve ler-se: «O que antecede justifica a intervenção do Estado...»

Ao mesmo número deve ser acrescentada uma alínea c), com a seguinte redacção:

c) Congelamento dos bens pertencentes aos membros do conselho de administração até definição das suas responsabilidades.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Agosto de 1975. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

#### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Secretariado-Geral da Organização das Nações Unidas, o Governo do Irão depositou, em 5 de Junho de 1975, o instrumento da sua adesão à Convenção de Viena sobre Relações Consulares, concluída em Viena em 24 de Abril de 1963, e aos Protocolos Facultativos Respeitantes à Aquisição de Nacionalidade e ao Regulamento Obrigatório de Diferendos.

2. Nos termos do disposto no § 2.º dos seus respectivos artigos 77, VI e VII, a Convenção e os Pro-

tolos entraram em vigor, relativamente ao Irão, em 5 de Julho de 1975.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais, 5 de Agosto de 1975. — O Director-Geral, *Humberto Alves Morgado*.

---

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que o secretário executivo da Comissão Económica para a Eu-

ropa das Nações Unidas foi notificado, em 25 de Abril de 1975, da aceitação, por parte do Governo Português, das Resoluções n.ºs 34 e 35 adoptadas pelo grupo de peritos dos problemas aduaneiros relativos a transportes, em 31 de Janeiro de 1975, cujos textos foram tornados públicos sob a forma de aviso inseridos, respectivamente, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 1975, e no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 1975.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 13 de Agosto de 1975. — O Adjunto do Director-Geral, *Fernando da Silva Marques*.